

OF Nº 129/2022/GP

São Roque, 11 de março de 2022.

Assunto: Informações relativas à situação da EMEF José Luiz Pinto, localizada no Bairro Gabriel Piza.

Ref.: Requerimento Nº 008/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, aos Vereadores autores do Requerimento, Rogério Jean da Silva e Newton Dias Bastos, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, as respostas técnicas da Diretora de Educação e do Coordenador da Defesa Civil. No que diz respeito aos quesitos de nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 13, seguem nossas considerações:

05. *Quem determinou que o prédio da EMEF José Luiz Pinto deveria ser demolido?*

R.: Ninguém.

06. *Encaminhar cópia dos estudos completos, inclusive dos relatórios fotográficos, e do laudo técnico que atesta pela demolição do prédio público.*

R.: Prejudicado.

07. *A possibilidade de reforma do prédio público e das eventuais estruturas avariadas foi posta em avaliação pelos Departamentos competentes da Prefeitura?*

R.: Sim.

08. *Existe a possibilidade de reforma?*

R.: Sim.

09. *Em caso negativo justificar tecnicamente a decisão.*

R.: Prejudicado.

10. *Existe área disponível para construção de nova unidade escolar junto ao Bairro*



Gabinete do Prefeito

Gabriel Piza?

R.: Não.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência sobre a Gestão do Departamento de Educação, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque